EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO
Nº: 197/20
Data: 08/09/20
Hora: 09:35
Visto: ***Carolina***

ENCAMINHADO
Em 30 / 09 / 2020
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indicam parquinhos inclusivos para crianças com deficiências nas praças do município.

FERNANDO V. PEPPES e RAPHAEL D. SAMPAIO, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento e em consonância com o art. 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, providências para instalação em praças de parquinhos infantis com acessibilidade e inclusivos.

JUSTIFICATIVA

Necessária se faz em nossa cidade um espaço de integração de crianças e adultos, com ou sem deficiência. Além disso, propiciarmos lazer para as crianças com deficiência e uma maior inclusão dessas crianças, auxilia no seu desenvolvimento.

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2020.

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB

Raphael Dias Sampaio
Vereador – DEM